



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 988/2013
DE 02 DE ABRIL DE 2013**

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na 2ª Procuradoria de Justiça (Gabinete do Procurador Doutor José Carlos de Oliveira Filho) - o estagiário de Direito **Carlos Matheus Trindade da Silva**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2013**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**